



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
19/06/2023 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", localizado na sede da Câmara Municipal de Três Pontas, à Praça Prefeito Francisco José de Brito – "Zezé da Vivina", nº 82, Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, a 112ª (centésima décima segunda) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Três Pontas - 2021/2024. Verificado o atendimento do quórum legal e regimental para início dos trabalhos, o Presidente Antônio Carlos de Lima declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença dos Vereadores, servidores, imprensa e cidadãos que acompanham os trabalhos pessoalmente ou pela internet. Invocando a proteção de Deus para os trabalhos, convidou a todos para rezar a oração do Pai Nosso, solicitando ao Vereador Luciano Reis Diniz que fizesse a leitura de um trecho das Sagradas Escrituras. Sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Lima, compareceram à presente sessão o Vice-Presidente, Vereador Luan Donizeti Elias, o Secretário, Vereador Maycon Douglas Vitor Machado, e os demais Vereadores: Francisco Fabiano Diniz Junior, Geraldo José Prado, Luciano Reis Diniz, Luiz Flávio Floriano, Maria Selena Silva, Paulo Vitor da Silva, Roberto Donizetti Cardoso e Sérgio Eugênio Silva. Em atendimento às normas contidas no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", o Presidente submeteu à apreciação e discussão a ata da 111ª (centésima décima primeira) sessão ordinária, realizada em doze de junho de dois mil e vinte e três, com a respectiva mídia audiovisual, tendo sido aprovada por unanimidade dos Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos referente ao período de doze a dezoito de junho de dois mil e vinte e três, o que foi prontamente atendido pelo Secretário. Prosseguindo, o presidente passou para os pronunciamentos dos Vereadores inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, utilizando-se do tempo regimental e individual de 5 minutos. No Pequeno Expediente manifestaram-se os Vereadores Luciano Reis Diniz, Maria Selena Silva, Paulo Vitor da Silva, Luan Donizeti Elias, Maycon Douglas Vitor da Silva, Sérgio Eugênio Silva, Geraldo José Prado, Roberto Donizetti Cardoso e Antônio Carlos de Lima. Ao final do Pequeno Expediente, o presidente consultou os vereadores quanto a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 151, de 13 de junho de 2023, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Especial", o que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. O vereador Paulo Vitor da Silva solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 008, de 19 de junho de 2023,

Antônio Carlos de Lima

[Assinatura]



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
19/06/2023 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

de sua autoria, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa prévia para terceirização de serviços públicos prestados pelo Município, e dá outras providências", o que foi aprovado pela maioria dos vereadores, com voto contrário do vereador Luan Donizetti Elias. Prosseguindo, o Presidente passou à deliberação dos itens constantes da Ordem do Dia, sendo: **1º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 135, DE 05 DE JUNHO DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Dispõe sobre desafetação de área pública e autorização de alienação de imóvel, e dá outras providências". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade desafetar o imóvel público municipal consistente de um lote de terreno nº 09, da quadra 01, do loteamento Distrito Industrial de três Pontas, desta cidade, com área de 11.420,07 m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 38,95 metros com a Rua 01, confrontando de um lado em 124,10 metros com o lote nº 10, de outro lado em 157,14 metros com a área verde e faixa de servidão da LT (CEMIG) e aos fundos em 149,22 com a faixa reservada para futuro alargamento da rua, com área construída de 3.008,86 m² contendo um galpão industrial, guarita, refeitório e banheiros, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas sob a matrícula nº 26.811, transformando o respectivo imóvel em bem público dominical. **Protocolo:** 06/06/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 135, de 05 de junho de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **2º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 150, DE 13 DE JUNHO DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no exercício de 2023. **Protocolo:** 13/06/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 150, de 13 de junho de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **3º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 151, DE 13 DE JUNHO DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.893,14 (cento e vinte e dois mil oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, que será repassado em forma de Subvenção à Santa Casa de Misericórdia do

Antônio Carlos de Lira

[Assinatura]



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
19/06/2023 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

Hospital São Francisco de Assis para aquisição de material permanente para o Centro de Hemodiálise no exercício de 2023. **Protocolo:** 15/06/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 151, de 13 de junho de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **4º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 008, DE 19 DE JUNHO DE 2023. Iniciativa:** Vereador Paulo Vitor da Silva. **Ementa:** "Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa prévia para terceirização de serviços públicos prestados pelo Município, e dá outras providências". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade obrigar o Poder Executivo Municipal a solicitar previamente a autorização legislativa para que seja realizada a terceirização de qualquer serviço público. **Protocolo:** 19/06/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 008, de 19 de junho de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Não houve inscrição para pronunciamento no Grande Expediente. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas se encontram gravados em mídia audiovisual, devidamente arquivada na Secretaria da Câmara, nos termos da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", que contém integralmente o registro das reuniões, sendo considerada documento oficial da Câmara Municipal de Três Pontas, conforme assim dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 1º do retromencionado dispositivo legal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convocando os senhores Vereadores para a próxima, vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às 18h30. Eu, Vereador Maycon Douglas Vitor Machado, Secretário da Mesa Diretora, atento às normas contidas no art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com nova redação dada pela Resolução nº 003, de 18 de maio de 2006 c/c as normas contidas na Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010, subscrevi a presente ata, resumida, contendo o registro de presença e de votação de requerimentos, proposituras e moções, conforme assim determina o § 3º do artigo 1º Resolução nº 005/2010. A servidora, Iara Caroline de Oliveira Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo I, a digitou.

Três Pontas, 19 de junho de 2023.

VEREADOR MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO
Secretário da Mesa Diretora

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal